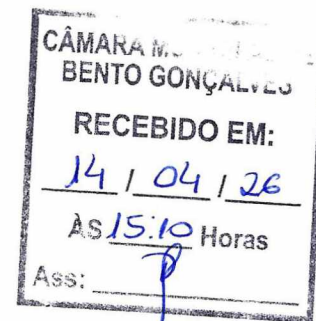




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON BIASI (PP)

RELATOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 54/2026

PROJETO DE LEI: 42/2026

VEREADOR RELATOR: THIAGO FABRIS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: VEREADOR EDSON BIASI

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DENIZ SANDRIN).

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 54/2026, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DENIZ SANDRIN)**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de praça pública, a fim de que passe a se denominar de “Praça Deniz Sandrin” a praça localizada na Rua Francisco Tomasi, esquina com a Rua Antônio Giovanni, esquina com a Rua Hermeneildo Polonni, no Bairro Fátima no Município de Bento Gonçalves.

Justifica o proponente que, Deniz Sandrin, nascido em 14 de novembro de 1943 em Bento Gonçalves, teve uma trajetória marcada pela superação desde a infância, ao perder os pais ainda jovem. Com apenas o ensino fundamental, destacou-se pelo espírito empreendedor, iniciando sua atuação na empresa familiar, em 1971, fundando a Tornearia Sandrin LTDA, que mais tarde se tornou a Móveis Sandrin LTDA, referência no setor moveleiro.

Ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e urbano do Município, gerando empregos, investindo no agronegócio e participando de iniciativas marcantes, como a construção da primeira pipa pórtico da cidade para a Fenavinho. Também teve papel relevante na expansão urbana da região do bairro Fátima.

Faleceu em 15 de setembro de 2007, deixando um legado de trabalho, inovação e dedicação à comunidade, sendo reconhecido como uma figura importante para o crescimento de Bento Gonçalves.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

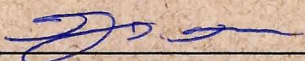
O Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomia nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Ademais, destaca-se que a praça objeto do presente projeto possui denominação, sendo reconhecida como Praça Chico Mendes, entretanto, não existe legislação registrada no sistema da Câmara Municipal, conforme apontado pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

A proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


Vereador **Thiago Fabris – PP**
Relator do Projeto de Lei 42/2026